



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

DESPACHADA
5ª Sessão Ordinária - 16/03/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 2026

Indica ao Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que sejam realizados estudos e providências junto à Secretaria competente para a implantação de rampa de acessibilidade na calçada próxima ao ponto de ônibus localizado na Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, nas proximidades do nº 7274, Vila Sfeir, Indaiatuba/SP, garantindo acesso adequado para pessoas com mobilidade reduzida, especialmente usuários de cadeira de rodas.

0037649
10/03/2026 16:02
IND 475/2026
PROT - CMI 1171/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} nos termos regimentais, que sejam realizados estudos e providências junto à Secretaria competente para a implantação de rampa de acessibilidade na calçada próxima ao ponto de ônibus localizado na Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, nas proximidades do nº 7274, Vila Sfeir, Indaiatuba/SP, garantindo acesso adequado para pessoas com mobilidade reduzida, especialmente usuários de cadeira de rodas.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

Justificativa

A presente solicitação surge a partir da demanda apresentada por um munícipe cadeirante que utiliza diariamente o transporte público no local. Atualmente, a ausência de uma rampa de acesso entre a rua e a calçada dificulta o deslocamento seguro até o ponto de ônibus, obrigando-o a enfrentar obstáculos que comprometem sua autonomia e mobilidade.

Por se tratar de um usuário que depende do transporte público em sua rotina diária, essa dificuldade constante acaba gerando desconforto e descontentamento, impactando também seu bem-estar emocional, considerando os desafios já enfrentados em razão de sua condição de mobilidade.

A implantação de uma rampa de acesso adequada permitirá que o munícipe possa chegar ao ponto de ônibus com mais segurança, autonomia e dignidade, contribuindo para uma mobilidade urbana mais inclusiva.

Wilson José dos Santos (Índio da doze)

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Cabe destacar que medidas de acessibilidade como essa são fundamentais para garantir o direito de ir e vir de todos os cidadãos, especialmente das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Dessa forma, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a análise e atendimento desta importante demanda, promovendo melhorias que contribuam para uma cidade cada vez mais acessível e inclusiva.

Certos da compreensão de V. ex.^a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

Atual:



Proposta:



Wilson José dos Santos (Índio da doze)

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

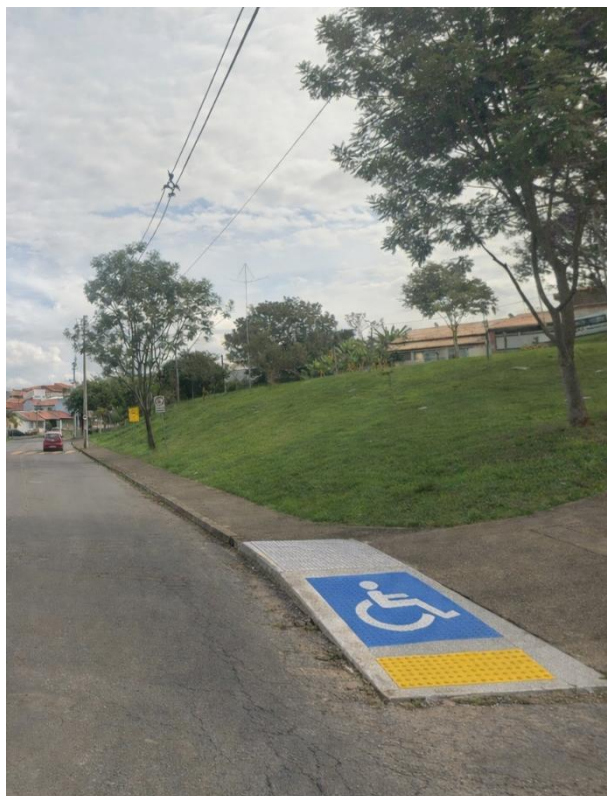
Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Atual:



Proposta:



Wilson José dos Santos (Índio da doze)

Vereador